



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O Nº 096/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/08/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção da servidora docente Aline Pereira Lima, da UNESPAR, para UEM/CRC/DPD.

Considerando o Sistema Integrado de Documentos nº 13.355.539-0;
considerando a Resolução nº 410/1997-CAD;
considerando a aprovação por parte do DPD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de agosto de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção da servidora docente **Aline Pereira Lima** da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR/Campus de Campo Mourão) para a Universidade Estadual de Maringá / Campus Regional de Cianorte / Departamento de Pedagogia (UEM/CRC/DPD), na vaga da ex-servidora docente Renata de Almeida Vieira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de agosto de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)